

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO (NATUREZA):

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço para revisão veicular de 10.000 KM, do veículo SPIN 1.8L AT PREMIER, de uso no transporte de pacientes TFD (tratamento fora do domicílio).

2. JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO):

A contratação pretendida se justifica em virtude das necessidades da municipalidade, tendo em vista realizar a revisão programada de 10.000 KM, a qual necessita ser realizada diretamente com a autorizada/concessionária da fabricante para manutenção da garantia. O veículo SPIN 1.8L AT PREMIER, foi adquirido novo, e o mesmo possui garantia de fábrica, sendo que a revisão se não realizada segundo as especificações da Concessionária pode acarretar perda da garantia. A necessidade da manutenção do veículo SPIN durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desse equipamento – rede concessionária UNIDAS VEÍCULOS LTDA é condição exclusiva e indispensável para a vigência da garantia do mesmo, para prestação de serviço, com fornecimento de materiais, da revisão obrigatória prevista no manual do veículo SPIN 1.8L AT PREMIER de placa SXP5B26

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrega imediata.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	01	UNIDADE	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	R\$42,83
02	01	UNIDADE	FILTRO AR CONDICIONADO	R\$46,69
03	3,5	LITRO	ÓLEO SINTÉTICO MOTOR 0W-20 DEXOS1 1LT	R\$59,90

04	01	UNIDADE	FILTRO AR DO MOTOR	R\$92,27
05	01	UNIDADE	VEDADOR DO BUJÃO DO CARTER	R\$8,60
06	01	UNIDADE	CARTÃO OXI SANITIZAÇÃO	R\$89,94
07	01	UNIDADE	ADITIVO DE COMBUSTÍVEL FLEX	R\$29,95
08	01	UNIDADE	GEOMETRIA	R\$80,00

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme ordem cronológica em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pelo responsável pelo recebimento e secretário(a) da pasta, informando o respectivo empenho emitido pelo setor de contabilidade correspondente ao item fornecido e de acordo com as especificações do objeto.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação de empresa especializada para a realização da revisão veicular de 10.000 km do veículo SPIN 1.8L ATE PREMIER, de placa SXP5B26, utilizado no transporte de pacientes TFD (Tratamento Fora do Domicílio), é essencial para garantir a segurança e a funcionalidade do veículo, bem como para assegurar a continuidade dos serviços de transporte, fundamentais para o atendimento aos pacientes.

Considerando que a empresa UNIDAS VEÍCULOS LTDA (CNPJ 83.534.396/0001-84) é a fornecedora original do equipamento (rede concessionária autorizada), a realização do serviço de revisão pela mesma empresa é a medida mais adequada.

Dessa forma, justifica-se a adoção de um processo licitatório na modalidade Dispensa Presencial, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, no artigo que trata da contratação direta em casos específicos

8. VALOR ESTIMADO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$591,87 (Quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

Vislumbra-se que o valor atual é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto nos Decretos Municipais Nº 045 de 31 de março de 2023 e Nº 101

de 29 de agosto de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:	1201 – Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia
Ação:	2051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	0010.0301.0025
Vínculo:	150010020000 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Referência:	3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

Agrolândia, 14 de Janeiro de 2025.



Elke Verena Barg Schlichting Da Silva

Secretária de Saúde